

## Sociedades de Economia Mista

### Cohapar

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**  
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

#### AVISO

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR avisa seus empregados que no período de 07 a 21 de fevereiro de 2017, estarão abertas as inscrições para candidatos a cargo de Membro do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, com eleição a ser realizada no dia 27 de março de 2017, e que os interessados poderão se habilitar mediante requerimento dirigido ao Diretor-Presidente, consoante o que estabelece o Artigo 11 da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual nº 8096 de 14 de junho de 1985, Decreto Estadual nº 6343 de 18 de setembro de 1985.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.

**Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Diretor-Presidente

9220/2017

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO DPG Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelece-se a lotação do servidor relacionado no Anexo, conforme disposto, o qual deverá apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2016.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**  
**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA**  
**REGIÃO: CENTRO SUL**

FUNÇÃO: PSICÓLOGO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	GUARAPUAVA	DRA. THATIANE BARBIERI CHIAPETTI

9186/2017

## Ministério Público do Estado do Paraná

**ATO 088**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 13984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. GILBERTO GIACOIA, titular junto ao 3º Grupo Cível - 05, protocolado sob nº 2094/2017-MP/PR, resolve

#### I – NOMEAR

JOÃO RAFAEL GOULART OLIVEIRA, RG nº 6.609.002-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 075), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

#### II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 089**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 1815/2017-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ROSANY PEREIRA ORFON designada para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Colombo, protocolado sob nº 1847/2017-MP/PR, resolve

#### I – NOMEAR

BÁRBARA MOSTACHIO FERRASSIOLI GUBERT, RG nº 6.678.773-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 0172), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

#### II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18811/2016, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2017.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

9189/2017

### EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 04/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 13988/2016-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o CONCURSO DE REMOÇÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR TÉCNICO do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Pontal do Paraná
Auxiliar Técnico	01 (um)	Cascavel
Auxiliar Técnico	01 (um)	Foz do Iguaçu
Auxiliar Técnico	01 (um)	Ponta Grossa

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR TÉCNICO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

9193/2017